



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER/RS FAPS
ATA nº 03/2022**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Morro Reuter, sito a Travessa primeiro de maio, número dezesseis, estiveram presentes Leandro Luft, na condição de Presidente, e os membros do Conselho do FAPS conforme lista de presença anexa à esta ata, para segunda sessão extraordinária do ano do Conselho. Rafael Closs, assessor jurídico da prefeitura também estava presente. A reunião iniciou com a leitura da ata número dois de janeiro de 2022, feita pelo presidente. A servidora Solange relatou que a empresa Gestor 1 quer comparecer na prefeitura para apresentar o cálculo atuarial à prefeita e aos membros do conselho FAPS. Também mencionou sobre curso referente as novas certificações do RPPS que ocorrerá no dia vinte e três de fevereiro no valor de R\$ 250,00, com direito a três vagas. O conselho deliberou que marcará reunião com a empresa Gestor 1 para apresentar sua proposta. Referente ao assunto de troca de gestor, o assessor jurídico orientou abertura de edital, com prazo curto. A conselheira Cássia possui modelo e fará o edital para gestor. O assessor alertou que a gestão do FAPS não pode ser terceirizada, mas que consultoria seria possível. Sobre a questão COMPREV, o assessor também alertou que o serviço não pode ser terceirizado, devendo um servidor desempenhar essa função. O assessor Rafael também reforçou que presidente, vice e gestor devem possuir curso superior para tais funções. Sobre possibilidade de gratificações aos membros, o jurídico orientou que deve existir lei específica para tal, sobre a questão de exigência de experiência sugeriu que os servidores participem de capacitações e que se deve alterar a lei para se ajustar a questão da exigência de nível superior, segundo consta na lei federal nº 13846 de 2019, sendo necessário a formação de uma comissão. Foi discutido sobre possibilidade de migração para RGPS para (Regime Geral de Previdência Social) para o INSS, devido a falta de participação/mobilização dos servidores ativos e inativos. Também deverá ser feito edital para suprir a vaga no comitê de investimentos. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho.

Leandro Luft

Presidente do Conselho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORRO REUTER

FAPS

Lista de Presenca - Reuniao 08/02/2022

1 Leandro Luft

Leandro Luft

2 Gilberto Carlos da Paz

Gilberto Carlos da Paz

3 Patricia da Silva Costa

Patricia da Silva Costa

4 Cassia Chaiane Chaves

Cassia Chaiane Chaves

5 Diene da Silva

Diene da Silva

6 Vera Rejane Berdotti Zimmer